

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Meio, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão - Ano 2024 - Gestão 2024-2026 Ata n.º 8/2025

Aos dezoto de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025), às dezenove horas (19h) iniciou-se presencialmente, no Auditório da Subprefeitura Aricanduva/Formosa Carrão, a Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Aricanduva/Formosa Carrão (CADES-AFC).

Estavam presentes:

Conselheiros do Poder Público: Clóvis Santos Ferreira (titular - subprefeitura).

Conselheiros da Sociedade Civil: Eder Francisco Silva (titular), Sônia Regina Martinez Shumada (titular), Isabela Minelli D'Andréa (titular), Cláudia Regina da Silva (titular), Rosana Nakajune (titular) e Nelson Barbaço (titular).

Ausência justificada: Miriam Cruz (titular), João Luiz Martins (titular) e Guilherme Borrego Ruiz (suplente).

Ausentes: Rafael Meira (presidente do CADES e subprefeito), Isaías de Oliveira Amorim (titular - SVMA) e Ivaneide Sales Cezaretto (suplente - SVMA).

Pauta da reunião:

01. Assinatura da Ata da 7ª Reunião;

02. Cronograma de atividades de 2025;

03. Posicionamento de como estão os projetos Floresta na cidade e Revitalização do Ipiranguinha

04. Encerramento e encaminhamentos para março 2025.

01. Assinatura da ata da reunião anterior

A ata da reunião anterior foi lida pelos conselheiros, anteriormente, e assinada no início dos trabalhos do CADES, pelos conselheiros presentes.

02. Cronograma de atividades de 2025

Foi ratificado pelos conselheiros que as reuniões ordinárias do CADES serão realizadas às terças-feiras de cada mês.

03. Posicionamento de como estão os projetos Floresta na cidade e Revitalização do Ipiranguinha

Eder comunicou que foi realizado plantio na Aguiar da Beira e Avenida Cipriano Rodrigues, o qual faz parte do projeto Floresta na cidade. No entanto, o plantio foi realizado pela equipe do Sr. Augusto e que há a necessidade de solicitar ao Sr. Augusto informações importantes como o quê, onde e quantidade de plantas foram plantadas nessa ação da SVMA. Os espaços que fizeram parte da ação do plantio foram mapeados anteriormente pelo projeto Floresta na Cidade.

Sônia informou que é importante retomar a parceria com a Andressa, que pediu reunião e que é fundamental verificar o fluxo do Floresta.

Isabela indagou qual a dificuldade de passar o fluxo para o CADES?

Eder: A meta de 101 árvores foi batida rapidamente no ano de 2024. Fundamental pedir para o Augusto o que foi plantado.

Fazer relatório e falta seguir para os espaços Aricanduva Carrão, continuar mapeando para seguir de onde já começou. O foco principal do projeto é a Educação Ambiental, mostrar a importância da árvore na calçada em conjunto prefeitura e município.

Clóvis: No momento a Subprefeitura AFC possui dois funcionários engenheiros agrônomos e isso é sensacional. Vamos aproveitar ao máximo.

Eder: com relação a formação com a empresas terceirizadas, como é o diálogo para a poda e outros pontos de formação e informação pelo engenheiro. Pensar nos caminhos para apoiar e ajudar os colaboradores dessas empresas. Transparências para essas empresas que prestam serviço. Há treinamento? Se existe qual a frequência?

Clóvis: Eder, faça o ofício dessas árvores que caíram. Porque há processo das mudas da SVMA.

Eder: perfeito, refazer mapeamento das árvores que caíram, após essas tempestades.

Nelson: Na praça Nossa Senhora das Vitórias tem um espaço que parece ser pet, mas não tem nenhuma instrução

Eder: Centro Cultural da Vila Formosa, a Viviane fez um movimento de acolhida com o Hip Hop. Como poder resolver essas questões de pixação/culturais

Clóvis: Redijam ofício para deslocagem e replantio. Pode ser dois ofícios ou um único que contenha as duas ações.

Isabela: Estudo de diagnóstico regional, porque no CADES é um trabalho de fogueira. O poder público precisa oficializar as reuniões e divulgar estudos técnicos sobre a região para os conselhos. A Reunião na Subprefeitura sempre está tudo apagado, não tem indicação alguma, afinal de contas a reunião é pública. Precisa de uma comunicação mais assertiva e de um melhor recebimento dos municipais e conselheiros na reunião.

Nelson: pontos de vista

1) Mapeamento - sugestão: cada conselheiro pega uma região e faz sem depender de subprefeito, é um cuidado que temos que ter com a gente, falou que vai fazer - fazer

2) Quando tem reunião envio convite/comunicado para todos os meus contatos. No entanto, com tudo fechado e apagado há a possibilidade das pessoas aparecerem e irem embora, porque está tudo fechado e apagado.

Eder: Vamos fazer uma planilha e colocar as ruas que cada um perceber que há demanda

Nelson: preciso ter respaldo "se for fazer não demorar 5 anos para acontecer"

Isabela: o acompanhamento burocrático e que não temos controle.

Nelson: 3) Conversa com responsável do Mercado Municipal da Vila Formosa - ele ainda quer conversar novamente.

Eder: Então, faça uma nova conversa com ele e observe se vinga ou não e aí crie outros caminhos. O respaldo você tem da gente.

Rosana: mandei o convite para o professor. Quinta-feira ele estará no escritório, prédio da universidade, e talvez fazer uma reunião seria aconselhável

Eder: explicações geográficas do Ipiranguinha. O pátio da Subprefeitura não é considerado parque linear. Na reunião do parque, teve a sugestão de unir/acoplar tudo o que já existe com o que não é reconhecido. Dar vida para aquele espaço verde ser utilizado por 4 escolas - 2 EMEF's e 2 CEI's

Clóvis: Isso seria importante. Realizar uma conversa com o subprefeito, engenheiros e parceria com a Universidade.

Isabela: Precisamos fazer o estudo fundiário.

Eder: Na impossibilidade de não conseguir acoplar, criar um plano B

Clóvis: vou marcar com o Rafael a data para uma reunião extraordinária com essa única pauta - Projeto Ipiranguinha

Sônia: A Rute perguntou se podemos apresentar esse projeto na reunião geral do CADES na UMAPAZ

Isabela: Recebemos a demanda da árvore no quintal de uma município com risco iminente de queda-vida. Como devemos proceder para apoiar ou ajudar essa senhora?

Clóvis: A defesa civil é o órgão que pode entrar na residência e solicitar laudo emergencial

04. Encaminhamentos e encerramento

Árvore em residência com risco de queda - primeiramente, 156 defesa civil, anotar número do protocolo. Em segunda encaminhar ofício com o protocolo do 156 para embasamento

Clóvis - agendar data com subprefeito e engenheiros para reunião com Universidade para tratar da pauta do Ipiranguinha

Rosana - confirmar com o professor a melhor data para a reunião extraordinária

Nelson: agendar nova conversa com administrador do Mercado Municipal da Vila Formosa

Eder: Solicitar para Augusto - SVMA - relatório dos plantios realizados informando quantidade de árvores plantadas, espécies e locais.

Por fim, a reunião foi finalizada às 21 horas com o registro fotográfico dos presentes

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [122125843](#) | Despacho deferido

6030.2025/0001008-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NUTRIVIX COSMETICOS LTDA CNPJ 22456496000145 teve sua licença deferida

Documento: [122125813](#) | Despacho deferido

6030.2025/0001007-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NUTRIVIX COSMETICOS LTDA CNPJ 22456496000145 teve sua licença deferida

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Documento: [122114237](#) | Notificação

AUTO DE INTIMAÇÃO Nº: 27-01.007.364-9

PROCESSO: 6030.2025/3009436-2

INTIMADO: DANIELLE DE JESUS PETINGA 08513105678

CPF: 08513105678

CNPJ: 19.974.184/0001-19

ENDEREÇO: PC DR SAMPAIO VIDAL, 267, CEP. 03356-060

LOCAL DA INFRAÇÃO: PC DR SAMPAIO VIDAL, S/N, EM FRENTE AO BRADESCO/20

FATO CONSTITUTIVO / INFRAÇÃO

Por ceder a terceiros, a qualquer título, sua permissão de uso, equipamento ou ponto

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Lei nº 11.039/1991, Artigo 33, a, combinado com o Decreto nº 42.600/2002, Artigos 32.

IMPOSIÇÃO DE MULTA:

Lei nº 11.111/1991, Artigo 2º, I, e Lei nº 11.112/1991, Artigo 3º, combinado com o Decreto nº 42.600/2002, Artigos 33.

VALOR DA MULTA: R\$ 906,72 (novecentos e seis reais e setenta e dois centavos)

AUTO DE NOTIFICAÇÃO:

O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [122038557](#) | Despacho deferido

6043.2025/0000500-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: DISPLAY CRIART IND E COM LTDA(00936635000103)

DESPACHO:

- Defiro o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 10.205/86 e do Decreto 49.969/08.

Documento: [122041119](#) | Despacho indeferido

6030.2025/0000952-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho indeferido

Interessados: SO MINIS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

DESPACHO: Indefiro o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 16402/16 por infração ao Artigo 3º Inciso I e II do Decreto 57.298/16 (terreno vazio).

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [122041767](#) | Comunique-se

6030.2024/0004543-4 - Solicitação para fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída

Interessados: MARCIA LOPES BRAVO

COMUNIQUE-SE (Os interessados deverão esclarecer e se responsabilizar quanto as medidas de cunho ambiental, previstas na Lei 16.439/2016, conforme a seguir transcrito, propondo o que couber:

"Art. 11 Será de responsabilidade dos proprietários dos imóveis situados na vila, na rua sem saída ou na rua sem impacto no trânsito local objeto da restrição a propositura da adoção de medidas de cunho ambiental, tais como: